



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1246, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Licença Capacitação da servidora Milena Silva Freire.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.012057/2018-75**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora técnico-administrativa **MILENA SILVA FREIRE**, Siape: 1876416, no período de **12/03/2019** a **10/04/2019**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2011/2016**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90 e o Art. 10 do Decreto 5.707/06.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor